



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 023 DE 27 DE MAIO DE 2026. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE PROCESSO DE INVESTIDURA, ÁREA PÚBLICA REMANESCENTE DE IMÓVEL INSCRITO SOB A MATRÍCULA Nº 14.225 NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTO ARAGUAIA, AO PROPRIETÁRIO LINDEIRO.

PARECER E VOTO DO RELATOR:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.


Diante do exposto, esta Comissão opina que o Projeto de Lei nº 023/2026 É REGULAR quanto à iniciativa, por tratar de matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo. É CONSTITUCIONAL E LEGAL, por não afrontar a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a legislação federal aplicável à matéria, estando em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Sendo assim, o parecer é favorável à tramitação e aprovação. Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 09 de junho de 2026.

Paulinho Lopes
Relator/Suplente

VOTO DOS MEMBROS:


Ricardo Barbosa dos Santos
Presidente

(X) Voto com o Relator


Bruno Pio Peron
Secretário

(X) Voto com o Relator